



Prefeitura Municipal de São Carlos

ATA DE JULGAMENTO 561

Aos 08 dias do mês de Maio do ano de 2020, às 08h30, no Paço Municipal, reuniram-se a pedido da, representantes do Comitê Emergencial de Combate ao Coronavírus para realizar o julgamento do recurso da empresa Papelaria Tropical referente ao cumprimento do Decreto Municipal 169/2020.

A representante da empresa, Sra. Vanessa Pane declara que O representante do estabelecimento Papelaria Tropical, Vanessa Pane Burilli, vem por meio deste requerimento solicitar a autorização dos serviços de Drive Thur, pois há uma grande procura em materiais escolares a saber: sulfite, para impressão de tarefas de casa, tintas, pinceis e afins para atividades, cartolinas, entre outros produtos que a maioria das escolas vem solicitando aos pais, mesmo com as aulas online professores pedem deveres que necessitam de produtos de papelaria, com as portas fechadas nosso sistema de Delivery está sobrecarregado, com a contratação de novos motoboys os custos adicionais terão que ser repassado para os clientes inviabilizando e prejudicando nossos clientes de realizarem as compras. Pedimos o serviço de Drive Thur, tomando todos os cuidados de higienização, proteção e distanciamento estabelecidos pelo ministério da Saúde. Obrigada.

Parecer : Indeferido o funcionamento da atividade drive tru, pois a atividade comércio em geral, de serviços de alimentação de consumo no interior do local, restaurantes, lanchonetes; bares; academias; cinemas; clubes de lazer; casas de festas e eventos; boates; buffet em geral e shoppings centers, cultos e celebrações religiosas e, congêneres esta vedada pelo Decreto Estadual do Decreto Estadual nº 64.920, de 6 de abril de 2020, que alterou o Decreto Estadual nº 64.881, de 22 de março de 2020 e Decreto Municipal nº 166 de 21 de Abril de 2020. As vendas poderão ser online e as entregas pelo sistema delivery

São Carlos, 08 de Maio de 2020

Secretaria Municipal de Habitação
e Desenvolvimento Urbano

Procuradoria Geral do Município

Câmara Municipal de São Carlos

Sociedade Civil

Comissão Especial dos Assuntos da COVID- 19



Prefeitura Municipal de São Carlos
